



02	02 unidades	Frigobar novo de 90 litros com controle de temperatura na cor preto 127V. Tipo a Electrolux ou Brastemp ou similar.	Sentinela do Vale Comercial Ltda	1.279,00	2.558,00
03	01 unidade	Frigobar novo de 90 litros com controle de temperatura na cor branco 127V. Tipo a Electrolux ou Brastemp ou similar.	2M - Comércio de Eletroeletrônicos Ltda	980,00	980,00

Votuporanga/SP, 11 de fevereiro de 2025.  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

**Extrato**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

Processo FEV nº 001/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 001/2025

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: MMC Serviços Diversos Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de papel sulfite A4 75g/m<sup>2</sup>, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 001/2025 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e Contrato e proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valor estimado	
				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	4.000	Resma	Papel sulfite A4, 75g/m <sup>2</sup> , alcalino, 210mmx297mm, na cor branco, com alto grau de brancura, cortado à laser, em resmas com 500 folhas cada, embalagens térmicas. Pedido mínimo: 50 resmas.	20,00	80.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00

Preço total estimado: R\$ 80.000,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 04/02/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Decreto Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

*(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR TÉRCIO LUCAS DE MIRANDA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor TÉRCIO LUCAS DE MIRANDA, um Título de Cidadão Votuporanguese, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 11 de fevereiro de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 11 de fevereiro de 2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo originou-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025 de autoria do vereador Marcão Braz.

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 5, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR WILSON DA SILVA BORGES)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor WILSON DA SILVA BORGES, Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, com início no dia 14 de fevereiro de 2025 e término no dia 28 de fevereiro de 2025.



Art. 2º DESIGNAR o servidor JORGE MARTINS NETO, ocupante do cargo de Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de fevereiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
QUINZE DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR  
MAURILO PIMENTA DE MORAIS)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, Diretor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, com início no dia 14 de fevereiro de 2025 e término no dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de fevereiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**Licitações e Contratos**

**Ato de Autorização de Contratação Direta**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO INTERNO Nº 17/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O**

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Diretoria Administrativa

**OBJETO:** Aquisição de aparelho de telefone celular, modelo smartphone, destinado ao uso exclusivo pelos servidores ocupantes do cargo de Assessor de Gabinete Legislativo.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Dispensa de Licitação em razão do valor.

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal